PORTARIA Nº 004/17

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, CONCEDE ABONO PECUNIARIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

**MALBERK DULLIUS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, período 2016/2017, ao servidor Maikel Casagrande, a contar do dia 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Conceder abono pecuniário de dez (10) dias, sendo o abono de 01 a 10 de janeiro de 2017 e as férias a contar de 11 de janeiro de 2017 a 30 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 09 de janeiro de 2017.

 Vereador Malberk Dullius

 Presidente